

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 4 de Outubro de 1999**  
**que nomeia cinco membros do Comité das Regiões**

(1999/668/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

DECIDE:

*Artigo único*

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 263.º,

São nomeados:

a) Membro efectivo do Comité das Regiões:

Vicente Alvarez Areces em substituição de Sergio Marqués;

b) Membros suplentes do Comité das Regiões:

José Luis Raniero Gonzalez Vallve, em substituição de Isaías López Andueza, Manuel Cobo Vega, em substituição de Carmen Álvarez-Arenas Cisneros, Jaime Hevia Ruiz, em substituição de Leonardo Verdín Bouza, Francisco Iribarren Fentanes, em substituição de José María Aracama Yoldi,

pelo período remanescente dos respectivos mandatos, que termina em 25 de Janeiro de 2002.

Considerando que vagaram um lugar de membro efectivo e quatro lugares de membros suplentes do Comité das Regiões, na sequência da renúncia de Sergio Marqués, membro efectivo e de Carmen Álvarez-Arenas Cisneros, Isaías López Andueza, Leonardo Verdín Bouza e José María Aracama Yoldi, membros suplentes, de que foi dado conhecimento ao Conselho, em 19 de Agosto e 13 de Setembro de 1999,

Feito no Luxemburgo, em 4 de Outubro de 1999.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

K. HÄKÄMIES

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

---

(1) JO L 28 de 4.2.1998, p. 19.